



**Federação do Esporte Universitário
do Distrito Federal – FESU/DF**



REGULAMENTO

Específico

BASQUETEBOL

JUDF 2024

Versão 1 – 22 de abril de 2024



Secretaria de
Esporte e Lazer



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO**

1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIBA (*International Basketball Federation*).
3. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Jogos Universitários do Distrito Federal 2024.
4. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 4.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 4.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WO	0 (zero) ponto

5.1. As equipes deverão dispor de 02 (dois) uniformes de jogo sendo um predominantemente claro e o outro escuro, ambos com a mesma numeração, conforme estipulado no Regulamento Geral. A equipe mandante (A) é responsável por utilizar o uniforme de cor clara, enquanto a equipe visitante (B) deve optar pelo uniforme escuro. Havendo consenso entre as equipes, esse critério poderá ser invertido.

5.2. O uniforme de cada estudante atleta constará:

- Camisa numerada;
- Calção;
- Meias da mesma cor predominante para todos os integrantes da equipe;

- Tênis.

5.3. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora para eventuais sanções.

5.4. Todos os jogadores da equipe devem ter todas as suas vestimentas de compressão para braços e pernas, protetor de cabeça, munhequeiras e tiaras e esparadrapos (bandagem elástica) de mesma cor sólida.

5.5. Não será permitido o uso de piercing, mesmo quando protegidos por esparadrapos. A responsabilidade pela remoção dos mesmos cabe ao atleta.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos oficiais à equipe de arbitragem.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7.1 A tolerância de 15 (quinze) minutos será concedida apenas para o primeiro jogo da rodada do dia.

Ausência (WO)	
Basquetebol	20x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido pela regra FIBA durante a partida, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

9. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de pontos (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de pontos average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d) Maior coeficiente de pontos average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio.

Observações:

- ⇒ Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- ⇒ Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos concedidos a classificação pelo sistema average;

⇒ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder pontos, será classificada a equipe que tiver a maior quantidade de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:

11.1. O(a) estudante atleta que for desqualificado quando ele for sancionado com 2 faltas técnicas, ou 2 faltas antidesportivas, ou 1 falta antidesportiva e 1 falta técnica;

11.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas;

“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão.”

11.3. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

11.4. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

12. A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

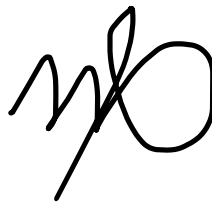
12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

12.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.



Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Brasília-DF, 22 de abril de 2024.



Marcelo Laitano
Coordenador técnico